



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 529/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 014/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 014/2021, de 02 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo órgão deliberativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC
Em, 07 de dezembro de 2021.


VALÉRIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de dezembro de 2021.


ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE TREVISO

RESOLUÇÃO Nº. 014/ 21 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Aprovação do PMS – Plano Municipal de Saúde 2022-2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Treviso/ SC”

Albino Paulo Santana De Medeiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal Nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e, considerando:

- A Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012;
- O Decreto Nº 7.508 de 28 de Julho de 2011;
- A Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

RESOLVE APROVAR, por unanimidade nos votos dos conselheiros presentes, o **PMS 2022-2025**, importante Instrumento de **Planejamento e Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS**, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.


ALBINO PAULO SANTANA DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Recebi em
06/12/21

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


GISLAENE DE QUADRA
Diretora do Departamento

Treviso/SC, 02 de Dezembro de 2021.